



RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão da Jovem Advocacia;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexandre Almeida de Arruda – Presidente
Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos – Vice-Presidente
Rafael Salem Gonçalves Pimenta – Secretário-Geral
Luísa de Holanda Arruda Souza – Secretária-Geral Adjunto
Alan Almeida Santos – Membro
Bianca do Prado Pinto - Membro
Cayo Vinnicius Castella Estolano – Membro
Fernanda Ortega Lopes – Membro
Jaqueline dos Santos Steffen – Membro
Juliana Cassia da Mata Silva – Membro
Kesley Vinicius Gonçalves Nunes – Membro
Leonardo Borges Stábile Ribeiro – Membro
Leonardo Rodrigues Amorim – Membro
Lucas Possenti Minikowski – Membro
Lucca Dala Déa Camacho Pontremolez – Membro
Luís Felipe Sampaio Werner – Membro
Marcelo Oliveira Kiesqui – Membro
Mariana Almeida Borges – Membro
Matheus Oliva Schommer – Membro
Otávio Barbosa Gattas Dias – Membro
Salomé da Silva Barros – Membro
Yam Evangelista Chaga – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro